



REGULAMENTO



CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

 **SÃO BRAZ**
PREFEITURA DE
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

REGULAMENTO

1. DO FESTIVAL DE QUADRILHAS

1.1. A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Regulamento do Festival Regional de Quadrilhas Juninas – Edição 2026, com o objetivo de dar continuidade ao resgate das tradições juninas e da cultura popular, além de proporcionar aos participantes momentos de lazer, integração e valorização cultural.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Festival quadrilhas juninas de qualquer município da região, compostas por, no mínimo, 24 e, no máximo, 60 integrantes.

Parágrafo único: A apresentação com menos de 24 ou mais de 60 integrantes acarretará penalidade no julgamento, resultando na perda automática de 2 (dois) pontos na nota final, conforme os critérios definidos pela Comissão Organizadora.

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1. O Festival Regional será realizado pela Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, no dia 12 de julho de 2026, na Quadra de Esportes, localizada na Praça José Gregório, no Centro de São Braz do Piauí, como parte da programação oficial do “São Braz Junino” – 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.2. As quadrilhas terão um tempo máximo de 10’ (dez minutos) para a produção (montagem e preparação do cenário), um tempo máximo de 30’ (trinta minutos) para a apresentação, já incluindo obrigatoriamente a encenação do casamento, e um tempo máximo de 10’ (dez minutos) para a desmontagem (retirada de materiais e equipamentos).

3.3. A quadrilha que ultrapassar qualquer um dos tempos máximos — de produção, apresentação ou desmontagem — será penalizada com a perda de 1 (um) ponto para cada minuto excedente.

3.4. O sorteio da ordem de apresentação será realizado no dia 10 de julho de 2026 (quinta-feira), às 17h, ao vivo pelo Instagram da Secretaria Municipal de Cultura de São Braz do Piauí (@culturasaobraz). As quadrilhas deverão comparecer ao local do evento com 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário definido no sorteio.

3.5. As quadrilhas deverão entregar a música em formato digital (pen drive) à equipe de som com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para sua apresentação.

Parágrafo único: O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar a mídia, desobriga a Coordenação do 'Festival Regional de Quadrilhas de São Braz do Piauí 2026' de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As quadrilhas juninas deverão se inscrever no período de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, junto à Secretaria Municipal de Cultura de São Braz do Piauí ou pelo e-mail secretariadeculturasaobraz@gmail.com.

4.2. No ato da inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação: fichas de inscrição fornecidas pela Comissão Organizadora, anexadas ao final deste regulamento, devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável. A primeira ficha corresponde à inscrição da quadrilha junina no festival; a segunda ficha refere-se à inscrição individual da noiva, do noivo, do marcador e da rainha, nesta ordem; e a terceira e quarta fichas referem-se à inscrição dos demais participantes da quadrilha, incluindo também a noiva, o noivo e a rainha.

4.3. No caso de inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, o representante da quadrilha declara-se único e principal responsável pelos referidos participantes,

estando ciente e de pleno acordo que o Festival Regional de Quadrilhas Juninas se exime de qualquer responsabilidade quanto à participação ou não desses menores.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

5.1. A Coordenação do Festival de Quadrilhas nomeará uma Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, com conhecimento técnico sobre quadrilhas juninas, responsável pela avaliação, classificação e premiação das quadrilhas inscritas.

5.2. Os itens em julgamento serão os seguintes:

- **Criatividade e Originalidade:** Avaliação da inovação e autenticidade nas ideias apresentadas pela quadrilha.
- **Coreografia:** Serão avaliados a diversidade das coreografias, a graça, leveza e elegância dos movimentos, a criatividade dos passos, a coesão com o tema proposto e a harmonia na execução desde a entrada até a saída da quadrilha.
- **Figurino:** Julga-se a harmonia e o equilíbrio no uso das cores, valorizando a criatividade, o material utilizado, a confecção das peças e a sintonia com o tema apresentado.
- **Repertório Musical:** As músicas utilizadas deverão pertencer ao Ciclo Junino e/ou estar alinhadas ao tema apresentado pela quadrilha.
- **Casamento e Casal de Noivos:** Considerado um ato dramático, será avaliado conforme personagens, texto/roteiro, interpretação e direção cênica.
- **Rainha:** Avaliação da postura, elegância, simpatia, apresentação, desenvoltura e relação com a quadrilha.
- **Marcador:** Será julgado pela empolgação, liderança, desenvoltura, criatividade e clareza na condução da quadrilha.
- **Conjunto:** Neste critério, serão avaliados a animação, organização, evolução dos passos, harmonia e desenvolvimento do tema ao longo da apresentação.
- **Fidelidade às Tradições Juninas:** Avaliação do respeito e da manutenção dos elementos tradicionais característicos das festas juninas, incluindo costumes, símbolos e práticas culturais.

5.3. Para cada item em julgamento serão atribuídas notas de 08 (oito) a 10 (dez), podendo haver fracionamento de 1 (uma) casa decimal.

6. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Para a apuração do resultado, será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate entre duas ou mais quadrilhas, o critério de desempate será a maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem: conjunto, coreografia, criatividade e originalidade, repertório musical, casamento e casal de noivos, marcador, figurino, fidelidade às tradições juninas e rainha. Persistindo o empate após a aplicação desses critérios, será realizado um sorteio entre as quadrilhas empatadas para definir a campeã.

6.2. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhuma participante contestações verbais ou de caráter jurídico.

6.3. Não será permitido às quadrilhas qualquer contato com a comissão julgadora antes do resultado oficial do julgamento.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O resultado final do Festival será divulgado imediatamente após a apresentação da última quadrilha da noite.

7.2. Premiação Especial: Os componentes/personagens que mais se destacarem nas apresentações, com base nas notas atribuídas exclusivamente pela comissão julgadora, serão premiados com troféus e os seguintes valores líquidos:

- **MELHOR MARCADOR: R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- **MELHOR CASAMENTO/CASAL DE NOIVOS: R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- **MELHOR RAINHA: R\$ 300,00 (trezentos reais).**

7.3. Às três primeiras quadrilhas colocadas serão premiados com troféus e os seguintes valores líquidos, conforme descrito abaixo:

- **1º LUGAR = R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**
- **2º LUGAR = R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**
- **3º LUGAR = R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**

7.4. A premiação do Festival será paga integralmente aos respectivos vencedores, dentro do prazo legalmente instituído pela administração municipal, aos representantes legais das quadrilhas juninas constituídas e informados no ato da inscrição para o evento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao participar, todo e qualquer componente da Quadrilha estará, automaticamente, cedendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ todos os direitos relativos à utilização de imagem e som para fins promocionais, publicitários e jornalísticos, a qualquer tempo, sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes e sem aviso prévio do uso da imagem.

8.2. A quadrilha ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora do arraial ou diante de outra concorrente será automaticamente desclassificada pela coordenação.

8.3. É vetada a utilização de fogos de artifícios e similares dentro do arraial, antes, durante, ou após a apresentação dos participantes. Será feita exceção ao uso de traques de massa, também conhecidos como chumbinho. Caso, a quadrilha decida fazer uso de outro tipo de fogos de artifício que não seja o traque de massa, será penalizada e desclassificada.

8.4. Não será permitida a entrada no arraial de nenhum material que possa ameaçar a segurança física dos participantes do evento nem do público, tais como objetos cortantes, materiais explosivos como nitrogênio, pólvora, gases líquidos (GLP), tóxicos, CO2, combustíveis, gelo seco, papel laminado, equipamentos ou materiais

de fácil combustão ou que conduzam eletricidade que coloque em risco às instalações, ou substâncias que indiquem risco ou incômodo aos usuários e colaboradores.

8.5. Serão automaticamente desclassificados do Festival, sem direito a qualquer compensação ou ressarcimento, os participantes que cometerem fraudes, praticarem atos ilícitos, ilegais ou inadequados, que violem a legislação vigente, façam apologia ao crime, atentem contra a moral e os bons costumes, ou que incitem a violência, racismo, pedofilia, pornografia, publicidade enganosa, ou divulguem informações falsas. Também será causa de desclassificação a prática de qualquer ato que cause dano à imagem ou à intimidade de terceiros ou que, de qualquer forma, contrarie as disposições deste Regulamento.

8.6. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

8.7. A inscrição no festival implica a aceitação total deste regulamento.

Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí
Secretaria Municipal de Cultura
Coordenadoria Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO - FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da quadrilha: _____

Endereço: _____ Nº _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Responsável: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nº de componentes da quadrilha: _____

Nº de componentes da Comissão Técnica: _____

2. APRESENTAÇÃO

Tema: _____

Assinatura do responsável

Enviar ficha de inscrição por e-mail ou entregar na Secretaria de Cultura

E-mail: secretariadeculturasaoabraz@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO - FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS 2026

3. CATEGORIA INDIVIDUAL

Noiva:

Nome: _____

Noivo:

Nome: _____

Marcador:

Nome: _____

Rainha:

Nome: _____

Assinatura do responsável

Enviar ficha de inscrição por e-mail ou entregar na Secretaria de Cultura

E-mail: secretariadeculturasaobraz@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO - FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS 2026

4. PARTICIPANTES (DAMAS)

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

Assinatura do responsável

Enviar ficha de inscrição por e-mail ou entregar na Secretaria de Cultura
E-mail: secretariadeculturasaoabraz@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO - FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS 2026

4. PARTICIPANTES (CAVALEIROS)

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

Assinatura do responsável

Enviar ficha de inscrição por e-mail ou entregar na Secretaria de Cultura
E-mail: secretariadeculturasaoabraz@gmail.com